



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de empresa ou fundação especializada na atuação em concurso público abrangendo: organização, preparação, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas, elaboração de editais para publicação na imprensa, confecção do extrato dos editais seguintes à etapa de inscrição, elaboração de prova objetiva, prova de títulos e análise de pré-requisito, análise de recursos, revisão de questões, processamento e classificação final, bem como toda a logística necessária para a execução do serviços, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba e suas secretarias e fundos (SEMED, SEMSA, SEMDAS, SEMAD, SEFIN, SEMAT, INFRAESTRUTURA, SEMAGRA, SEMMAM, SEMCULT, SEMGOV, PROCURADORIA).

Considerando que o Município não dispõe de corpo técnico especializado na execução dos objetos acima descritos, o que justifica contratação de empresa especializada para realização do concurso público. Ressalta-se que o último concurso realizado foi no ano de 2013 e já se tem o período de 10 (dez) anos sem concurso público, ocasionando uma defasagem na mão de obras e também as alterações na legislação municipal com a criação de novos cargos para atender a necessidade do Município.

Considerando ainda que a Constituição Federal preceitua que a investidura em cargos públicos depende de prévia aprovação em concurso público, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, ressalvadas as nomeações para os cargos de chefia e assessoramento declarados em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, II da CF).

Vale ressaltar que a contratação temporária através de processo seletivo, serve com o objetivo de regularizar temporariamente e de caráter excepcional de interesse público e tempo determinado, as necessidades permanentes da administração municipal conforme prevê a legislação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Enfim, justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de efetivarmos o concurso público dos cargos levantados pela Comissão criada para fazer o levantamento dos cargos para atender as necessidades das secretarias, conforme relatório em anexo do resumo de cargos.

Para a Administração Pública é vantajoso, haja vista que teremos a certeza de que o serviço de organização de Concurso Público será realizado de forma técnica e especializada.

Diante do exposto, estando os documentos devidamente aprovados pela autoridade superior, solicita-se a análise da legalidade desses e abertura de processo licitatório para tal fim.

Itaituba-PA, 21 de agosto de 2023.


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021